



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI

### "Declara de Utilidade Pública o Projeto Social INSTITUTO CAPOEIRA LOBO GUARA."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social **INSTITUTO CAPOEIRA LOBO GUARA**, sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ sob o n.º 44664881/0001-10 , com sede na Travessa Ouro Verde , s/n, bairro de Camburi, neste município.

**Art. 2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

**Art. 3º** - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O Projeto Social INSTITUTO CAPOEIRA LOBO GUARA iniciou no dia 5 de maio de 2014, há 10 anos, localizado na Travessa Ouro verde, s/n, no bairro do Cambury, tendo como presidente Marcelo Silva.

O projeto social vem ministrando aulas de capoeira para mais de 50 alunos, divididos em 2 turmas onde destacamos inúmeros objetivos, dentre eles:

1- Formar atletas e cidadãos buscando a inclusão social através de iniciativas esportivas e educacionais através da arte da capoeira;

2- Realizar intercâmbio social e a solidariedade através da arte da capoeira, promovendo aprendizado em grupo;

3- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos;

4- Incentivar a arte da capoeira como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção as doenças, reduzindo a evasão escolar, por meio de fortalecimento da consciência ao estudo, incentivando a frequência escolar para a participação no projeto;

5 - Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível carreira e ascensão social.

6- Estimular o controle muscular e aperfeiçoamento do reflexo, desenvolvendo o raciocínio e equilíbrio mental, reforçando o caráter e da moral, fortalecendo a autoconfiança e respeito aos companheiros promovendo senso de disciplina e hierarquia;

7- Oferecer conhecimento e técnicas de defesa pessoal, autodefesa e prevenção de bullying, contribuindo com a melhora da saúde das crianças e jovens estimulando a prática esportiva visando à prevenção do sedentarismo e solicitando controle anual de consultas na unidade de saúde, desenvolvendo hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania; e contribuindo com a redução das situações de risco social, por meio da prática esportiva.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

21 de outubro de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

**Giovani dos Santos**

**"Pixoxó"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pixoó** em **21/10/2024 15:08**

Checksum: **0175FE629DDC0C66412F510795F8E3167930DC2F30737ADC15D33F99FD426BB2**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.